



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 809/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADA “RUA DOS PESCADORES” O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “**RUA DOS PESCADORES**” a rua que tem início na residência do Sr. Júnior e termina na residência do Sr. Edvaldo, na Comunidade de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal